



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

REQUERIMENTO - NR 411/2025

Autoria: MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 9 de Setembro de 2025

Assunto: SOLICITO A RETIRADA PARA ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI NR 240/2025 QUE "INSTITUI O "DIA DA BÍBLIA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS DURANTE A SEMANA QUE O ANTECEDE. "

Excelentíssimo Vereador Aduil Lopes Cruz Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Senhor Presidente,

A Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, respeitosamente, requerer a retirada para arquivamento do projeto de lei nº 240/2025 que "Institui o "Dia da Bíblia", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro, no Município de Santa Helena de Goiás, e estabelece diretrizes para a promoção de atividades culturais e educativas durante a semana que o antecede.", com motivo de já existir matéria tratando do assunto.

Certo de que este pedido será atendido, antecipo nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 09 de setembro 2025.

Maria Aparecida Alves de Almeida
(Dra Cidinha do Sindicato)
Vereadora, Procuradora da Mulher

Recebido em 09/09/25
Lorrain Moura

Assinatura na forma da lei